## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

## TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A)

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, neste ato representada pela Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE, firma compromisso com o(a) aluno .,

do curso de .........................................................................................................., Campus de................................................................................................................., Matrícula......................................................., CPF n.º ...........,

**Titular da conta bancária:**

Agencia:.............................................................................................................................,

Conta Corrente:.................................................................................................................,

Nome do Banco:................................................................................................................

\*Caso o banco seja Digital, der preferência aos seguintes:**INTER, NUBANK e PICPAY.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Bolsa Permanência é destinada aos(às) estudantes de graduação, regularmente matriculados(as) em curso presencial e a distância, cursando do primeiro ao quarto período acadêmico, objetivando assegurar a permanência dos(as) estudantes no ensino superior.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O benefício consistirá em um crédito mensal no valor de R$500,00 (quinhentos reais), conforme disponibilidade orçamentário-financeira da UEMA. O benefício será efetuado em conta corrente, em nome do(a) estudante, sendo de exclusiva responsabilidade dele(a) sua abertura e manutenção.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Quando da assinatura deste Termo de Compromisso, o(a) estudante compromete-se a:

1. manter-se matriculado(a) durante todo o período de vigência da bolsa;
2. restituir à instituição os valores recebidos irregularmente.

**CLÁUSULA QUARTA** - O(A) estudante, ao assinar o presente Termo, declara estar ciente de que:

1. O artigo 299 do Código Penal dispõe que constitui crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante";
2. Não receberá a bolsa, caso apresente dados bancários incorretos (dígito errado ou faltando dígito), conta inativa, conta encerrada, conta poupança, conta conjunta ou em nome de terceiros, até que a situação seja regularizada, mediante o cadastramento de novos dados bancários no Portal Discente, no SigUema e o encaminhamento destes para a Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil via e-mail

<bolsapermanencia@uema.br>.**Nesses casos, não se aplica o direito de receber valores retroativos.**

**CLÁUSULA QUINTA** - A Bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

1. Por solicitação do(a) bolsista;
2. Por desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso em que o(a) bolsista esteja matriculado(a);
3. No caso em que o(a) bolsista não apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
4. Se constatado o acúmulo indevido de auxílio(s);
5. Se comprovada qualquer irregularidade ou inveracidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso deverá implicar o cancelamento da bolsa e ressarcimento à UEMA dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das medidas previstas em lei, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

E, assim, por considerarem-se justas e compromissa das, assinam as partes o presente Termo de Compromisso.

Local: , de de 2024.

## Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Pró- Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE

Assinatura do(a) Bolsista